

SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Processo Administrativo nº 115793/2022

A Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 02, de 03 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legal e:

a) Considerando a Impugnação ao Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 04/2022 realizada pela Empresa **Lizard Serviços Eireli**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24, encaminhada no Email do Departamento de Licitações, no dia 22 de fevereiro de 2022;

b) Considerando o Despacho Jurídico datado de 23 de fevereiro de 2022, exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140;

c) Considerando a Decisão à Impugnação exarada pela Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba no dia 23 de fevereiro de 2022;

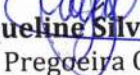
Decide pela **SUSPENSÃO "Sine Die"** do Pregão Eletrônico nº 04/2022 para análise e adequação das Especificidades do Termo de Referência, nos termos de Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

Sem mais.

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial

Jacqueline S. Campos
Pregoeira Oficial
Decreto Nº 02/2022